

## **ORDEM DE COMPRA**

A Diretora Presidente do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições, conforme a Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o que dispõe o Despacho da Senhora Diretora, que tornou Dispensa a licitação de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIO**

### **RESOLVE:**

I – Autorizar a Empresa JPS COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS EIRELI o Fornecimento de GENERO ALIMENTICIO, para o SISPREV, conforme descrito, no Processo Administrativo nº 024/2025 e na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 e em sua proposta, obedecendo à fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Projeto base;

II – O SISPREV não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de Serviços até a completa execução;

III – O valor total da despesa é de R\$ 5.139,36 (Cinco mil cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante atesto da execução;

IV – O prazo iniciar-se-á no recebimento desta Ordem de fornecimento e encerrar-se-á em até 5 (cinco) dias; e

V – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Presidente do SISPREV.

Presidente Figueiredo (AM), 29 de agosto de 2025

**Suzana Farias de Araújo**  
Diretora Presidente

Ciente em: 29/08/2025